

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 348**

De 25 de novembro de 1997.

*Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Vereador Elias Damus.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 24 de novembro de 1997, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo número 222, de 07 de maio de 1985, o título de "Cidadão Araraquarense", ao Vereador **ELIAS DAMUS**.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

**VALDERICO JÓE**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrado à pág. 46, do livro competente nº 06.  
spg/